



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

CESC  
69/210

IND 11248 /2013  
INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LEIDO  
Em 14/05/13  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional a revitalização de parque infantil na QR 125em Conjunto 08, região administrativa de Samambaia RA – XII.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administra Regional de Samambaia a revitalização do parque infantil localizado na QR 125 Conjunto 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de parques infantis de Samambaia é uma reivindicação dos moradores daquela região. Sem opção de lazer a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para lazer das crianças, principalmente parques infantis.

A recuperação e implantação de novos equipamentos proporcionarão melhores condições de lazer e entretenimento para as crianças e assim propiciar maior integração dos moradores.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 09 de Maio de 2013.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 10/Mai/2013 12:17

1258  
RITA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 11248 / 2013  
Fis. Nº 01 RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

